



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022

**“Outorga a Medalha de Honra ao Mérito
“Cezário Reis Lima” ao Sr. JOÃO ROGÉRIO
TRAJANO ROLIM e adota providências
correlatas”.**

EU, MARCO ANTONIO DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE
1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA
DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA,
DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE
2022, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgada a **Medalha de Honra ao Mérito “Cezário Reis
Lima” ao Sr. JOÃO ROGÉRIO TRAJANO ROLIM** pelos relevantes serviços
prestados à Comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas
se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação,
revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Em 19 de abril de 2022


MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente

Afixado no quadro geral de
avisos do Legislativo Municipal
conforme art. 106 da Lei n.º 681/90
(Lei Orgânica Municipal), durante
33 (três) dias.
Praia Grande, 19.04.2022

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Em 19 de abril de 2022


BRUNO JOSÉ DA SILVA CAVALLEIRO
Diretor Legislativo